

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e ADJUDICO o objeto licitado no Pregão Eletrônico Nº 007/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia automotiva, compreendendo conserto, troca, montagem, desmontagem, vulcanização, rodízio, substituição de câmaras de ar e válvulas, bem como atendimento emergencial, inclusive em zona rural, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, em favor da empresa: Fabio Junior Barbosa Ferreira, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 41.817.432/0001-77, vencedor dos itens 1 ao 37, com o valor total de R\$ 1.168.061,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e sessenta e um reais).  
Senador Guiomard/AC, 12 de maio de 2026.

Rosana Pereira da Silva  
Prefeita Municipal de Senador Guiomard

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 153/2026.  
Dispensa de Licitação Nº 024/2026.  
Processo Administrativo Nº 066/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA EMPREENDEDORISMO E TURISMO – FUNCET e a empresa T. P. P. SILVA LTDA – CNPJ Nº 01.805.533/0001-03

O Objeto tem a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, instalação, operação e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização, visando atender às necessidades da FUNCET da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, conforme descrito no termo de referência Da Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo.

Valor Global: O valor do presente contrato é de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), já incluídos todos os impostos, taxas, despesas e quaisquer outras que sejam pertinentes.

Prazo de Vigência: 12 meses partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Presidente da Fundação, Eudiran da Silva Carneiro pela Contratante, e a Srª. Therezinha Pontes Pinheiro da Silva, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/21, e com base no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por dispensa de licitação, para Prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, com a devida autorização da Polícia Federal para a operar, conforme as normas, incluindo a Portaria nº 18.045/2023, para a realização de diversos eventos, com fardamento próprio, rádio de comunicação e detectores de metais, entre Homens e Mulheres, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo da Prefeitura de Senador Guiomard/AC. A EMPRESA DOZE SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº 18.783.532/0001-08, com sede na Rua: 07 de dezembro, nº 579, Bairro: Placas, CEP: 69.902-756, na cidade de Rio Branco – Acre, foi declarada vencedora, por apresentar o menor valor, sendo o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) a hora, totalizando o valor global de R\$ 50.688,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais), com fundamento nas disposições do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações, autorizando assim a imediata execução dos serviços.  
Senador Guiomard/AC, 12 de maio de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro  
Presidente de Cultura, Empreendedorismo e Turismo  
Dec. Nº 014/2025

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 458/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.704/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E PESSOA JURÍDICA P L MARTINI – CNPJ nº 02.035.162/0001-90, PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e prazo, aplicado ao Contrato nº 027/2026, firmado entre o Município de Tarauacá e a empresa P L MARTINI – CNPJ nº 02.035.162/0001-90, devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 106, art. 124, inciso I, alínea “b” e art.125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da presente alteração contratual, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aplica-se ao Contrato nº 027/2026. o valor global do contrato passa de R\$ 6.151,10 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos) para R\$ 7.688,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais) valor global, em razão do acréscimo parcial aplicado, mantidas a forma de pagamento e as demais condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 As despesas ocorrerão através da disponibilidade orçamentária em dotação descrita abaixo, com base a Lei Orçamentária Anual para 2026:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação;

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação;

Função: 13 – Cultura;

Sub função: 392 – Difusão Cultura;  
 Programa: 6 – Tarauacá Melhor com a Cultura;  
 Projeto/Atividade: 1.010 – Realização de Feiras, Eventos e Exposição;  
 Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
 Recurso: 1.500.00.000 – Recursos não vinculados de impostos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2025, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e produzindo todos os seus efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, ou seja, o contrato continuará com a vigência original estabelecida até 02 de dezembro de 2026, ou até a execução total dos quantitativos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Tarauacá, AC – 11 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC, pela contratante e P L MARTINI, pela contratada.

**ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA DE TARAUACÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ – AC, CNPJ**

sob o nº 34.693.564/0001-79 E A PESSOA FÍSICA JORGEAN SAMPAIO DE ARAÚJO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2025, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel, tipo residencial, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 180, CEP 69.970-000, bairro Centro, no município de Tarauacá – AC, em alvenaria, com tamanho de aproximadamente 161,56 m2, rua pavimentada, energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, banheiro, utilizado com sede do Conselho Tutelar de Tarauacá – AC.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 13/03/2026 a 13/03/2027.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	10 – Secretaria de Promoção Social
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social
Função:	8 – Assistência Social
Subfunção:	243 – Assistência Social à Criança e ao Adolescente
Programa:	13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social
Proj/Ativ:	2.315 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso:	1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA OITAVA – DA CONCORDÂNCIA – E, por**

estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Tarauacá – Acre, 13 de março de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito, pela Locatária, e Jorgean Sampaio de Araújo, pela Locadora e testemunhas.

**ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA DE TARAUACÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2026**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 900/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente.

**QUANTITATIVO –** as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: a Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Material de Expediente, objetivando suprir a necessidade das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025.

**CENTRAL DAS XEROX LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 52.837.260/0001-10, sediado(a) na Rua Justiniano de Serpa, nº 33, na cidade de Tarauacá/AC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por Sr. MARCOS VENICIOS APOLONIO MOREIRA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BORRACHA – Fabricadas a base de PVC, aprovado pelo Inmetro, medindo 42x21x11mm. Com capa protetora ergométrica de 28mm, nas cores: Vermelha, Verde escuro ou Preta.	CX	60	Leo e Leo	17,00	1.020,00
10	Caixa correspondência articulável dupla, material acrílica, cor fumê, comprimento 360mm, largura 250mm	UND	21	Wallew	20,09	421,89
11	Caixa correspondência articulável acrílico triplo cristal 36.8x26.7x18.5cm	UND	21	Wallew	34,00	714,00
26	COLA A BASE DE RESINA, em bastão tipo velas, dimensões 3/8polegadas x 300 mm	UND	140	BIC	1,47	205,80
33	CORRETIVO líquido, material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel, volume 18ml – cx c/12 und. Validade 24 meses	CX	140	BIC	24,00	3.360,00
34	CORRETIVO caneta corretivo líquido, ponta metálica, 8ml	UND	190	BIC	1,75	332,50
35	ELÁSTICO super resistente, 100% flexível, a base de látex reforçado, embalagem de 1 kg, aproximadamente com 1.200 unidades.	PCT	50	Mamuth	23,78	1.189,00
36	ENVELOPE saco ofício branco/amarelo/ofset sem timbre, dimensões 229 mm x 324 mm, caixa com 250 unidades.	CX	14	Embala Express	96,70	1.353,80
44	ETIQUETA adesiva, papel A4, 2 adesivos por folha, tamanho de cada adesivo 143,4mmX199,9mm, caixa com 100.	CX	04	Max print	35,00	140,00
48	FITA ADESIVA LARGA – Transparente em polipropileno biorientado indicado para fechamento de caixas, pacotes e uso geral. Especificações: Tamanho 50m, Pacote com 05 unidade. Com vencimento de no mínimo 01 (um) ano a contar da data entrega.	PCT	300	Allt	10,00	3.000,00
52	Fita de papel crepe especialmente tratada, composta de adesivo a base de resina e borracha, rolo de 18mmx50m	ROLO	20	3M	3,85	77,00

56	GRAMPEADOR PEQUENO – grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 30, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	UND	10	Masterprint	18,85	188,50
65	LÁPIS Nº 02 – PRETO – cx c/144 und – Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento.	CX	40	BIC	35,75	1.430,00
67	LIVRO DE PROTOCOLO – Tamanho ¾. Com 100 folhas – comprimento: 210m, largura: 150mm, características adicionais: numeradas sequencialmente, material capa: papelão.	UND	74	São Domingos	8,79	650,46
71	PAPEL A4 – papel impressão, medindo 210 x 297 mm, 75g/m², sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressoras a laser e a jato de tinta. Pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	CX	60	Ink Premium	244,73	14.683,80
75	PASTA A/Z LARGA – Lombo Largo – 08,0cm – pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 240, lombada larga, cor preta, prendedor interno ferragem removível com 2 furos, características adicionais revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento 340, tamanho officio	UND	40	DAC	8,86	354,40
86	PERFURADOR DE PAPEL – material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintura eletrostática, tipo furo redondo, capacidade perfuração 100 FLS, características adicionais designer anatômico, suporte excesso papel, régua, quantidade furos 2 tamanhos grande – 02 furos	UND	105	Masterprint	115,00	12.075,00
95	PRENDEDOR PAPEL – Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 51mm. Abertura de 26mm; semelhante ao Grampomol ou Blinder, capacidade até 250 fls papel 75g/m², Cx c/ no 12 und.	CX	20	Bacchi	17,58	351,60
98	Reabastecedor para pincel atômico, tinta permanente à base de álcool, 37ml – caixa com 12 Und.	CX	100	Pilot	25,00	2.500,00
100	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE – régua escritório, material acrílico, comprimento 50cm, graduação centímetro, tipo material flexível	UND	260	Wallew	2,80	728,00
103	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO – componente básico álcool, cor Azul, aplicação carimbo, frasco com no mínimo 40ml	UND	12	Pilot	3,85	46,20
104	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO – componente básico álcool, cor preta, aplicação carimbo, frasco com no mínimo 40ml	UND	12	Pilot	4,23	50,76
VALOR TOTAL: Quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos						44.872,71

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 44.872,71 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010– Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.31.1001 – Recurso nao vinculado de impostos manutenção e desenvolvimento – MDE

Assinam,  
 Rodrigo Damasceno Catão  
 Prefeito de Tarauacá – AC  
 Carlos Sousa Gomes  
 Secretário Municipal de Educação –  
 Decreto nº 010/2025  
 CENTRAL DAS XEROX LTDA  
 CNPJ: 52.837.260/0001-10  
 Marcos Venícios Apolonio Moreira  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC  
 Prefeitura Municipal de Tarauacá  
 CNPJ: 34.693.564/0001-79

A Prefeitura de Tarauacá, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU, para a Atividade de Construção de 16 Unidades Habitacionais de Interesse Social, localizada na BR 364, Rua Projetada, bairro Corcovado no município de Tarauacá – Acre.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 1.321/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026  
 CONTRATADA: MJD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº. 10.199.858/0001-80.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento (sob demanda) de materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, visando atender demanda das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Promoção Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Secretaria de Obras, através da Prefeitura de Tarauacá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR S/ DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR C/ DESCONTO
10	Fornecimento de Insumos do tipo Material de Construção em geral, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada. MARCA: diversos; MODELO: diversos	Und	Diversos	500.000,00	2%	490.000,00
VALOR SEM DESCONTO						500.000,00
VALOR COM DESCONTO						490.000,00

DO VALOR: O valor da contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sem a aplicação do desconto, e /ou 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), com a aplicação do percentual de desconto registrado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Função: 15 – Urbanismo, Sub Função: 122 – Administração Geral, Programa: 9 – Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo: 1.500.00.0000 – Recurso Não Vinculados de Impostos, Valor Total: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 12/05/2026 e término em 12/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observando-se o prazo máximo, desde que haja interesse da Administração e autorização da autoridade competente, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá/Acre 12 de maio de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal e Francisco de Assis da Silva Souza – Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos, pela Contratante; e José Luiz Marques – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUCÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços da Administração para futura contratação, mediante Pregão Eletrônico, cujo objeto será:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme unidades de medição e quantitativos estimados indicados neste Aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ – ACRE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E ARRECADAÇÃO					
01	Sistema de Contabilidade Pública, Convênios e Prestação de Contas	Mês	12		
02	Sistema de Planejamento	Mês	12		
03	Sistema de Tesouraria	Mês	12		
04	Sistema de Controle Interno	Mês	12		
05	Sistema de Tributos	Mês	12		
06	Sistema de Gestão Fiscal	Mês	12		
07	Sistema de Planejamento Urbano	Mês	12		
08	Sistema de GeoSimples	Mês	12		
09	Sistema de Procuradoria	Mês	12		
10	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	Mês	12		
11	Sistema de Escrituração Fiscal Eletrônica	Mês	12		
12	Sistema de Atendimento ao Cidadão	Mês	12		
GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					
13	Sistema de Folha de Pagamento (e-Social)	Mês	12		
14	Sistema de Recursos Humanos	Mês	12		
15	Sistema de Atendimento ao Servidor Público	Mês	12		
16	Sistema De Gestão De Ponto Eletrônico e Marcação De Ponto	Mês	12		
GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS					
17	Sistema de Compras e Gestão de Contratos	Mês	12		
18	Sistema de Gestão de Patrimônio	Mês	12		
19	Sistema de Gestão de Frotas	Mês	12		
20	Sistema de Gestão de Obras Públicas	Mês	12		
21	Sistema de Gestão de Almoxarifado	Mês	12		
GESTÃO DE ATENDIMENTO E ACESSO À INFORMAÇÃO					
22	Sistema de Protocolo	Mês	12		
23	Sistema de Gestão de Documentos e Assinatura Digital	Mês	12		
24	Sistema de Gestão de Indicadores	Mês	12		
25	App Cidade Inteligente	Mês	12		
26	Sistema de Atendimento Virtual	Mês	12		
27	Sistema de Portal da Transparência	Mês	12		
28	Sistema de Gestão Municipal (BI)	Mês	12		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARAUCÁ – ACRE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO					
29	Sistema de Contabilidade Pública, Convênios e Prestação de Contas	Mês	12		
30	Sistema de Planejamento	Mês	12		
31	Sistema de Tesouraria	Mês	12		
GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS					
32	Sistema de Compras e Gestão de Contratos	Mês	12		
33	Sistema de Gestão de Patrimônio	Mês	12		
34	Sistema de Gestão de Frotas	Mês	12		
35	Sistema de Gestão de Obras Públicas	Mês	12		
36	Sistema de Almoxarifado	Mês	12		

GESTÃO DE ATENDIMENTO E ACESSO À INFORMAÇÃO					
37	Sistema de Gestão de Documentos e Assinatura Digital	Mês	12		
38	Sistema de Gestão de Indicadores	Mês	12		
39	Sistema de Portal da Transparência	Mês	12		
40	Sistema de Gestão Municipal Saúde (BI)	Mês	12		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARAUCÁ – ACRE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GESTÃO DE CONTROLE EDUCACIONAL E ATENDIMENTO					
41	Sistema de Gestão Educacional	Mês	12		
42	Sistema de Gestão Municipal Educação (BI)	Mês	12		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARAUCÁ – ACRE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GESTÃO DE CONTROLE EDUCACIONAL E ATENDIMENTO					
43	Sistema de Gestão da Saúde Pública	Mês	12		
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Migração do Banco de Dados – PREFEITURA MUNICIPAL	Serviço	01		
45	Migração do Banco de Dados – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviço	01		
46	Implantação e Treinamento – PREFEITURA MUNICIPAL	Serviço	01		
47	Implantação e Treinamento – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviço	01		
48	Horas Técnicas – PREFEITURA	Hora Técnica	350		
49	Horas Técnicas – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Hora Técnica	100		
50	Horas Técnicas – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Hora Técnica	100		
51	Horas Técnicas – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Hora Técnica	100		

## DADOS DO FORNECEDOR:

Empresa: \_\_\_\_\_  
 CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 Representante legal: \_\_\_\_\_  
 RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
 Validade da proposta: \_\_\_\_\_ Prazo de entrega: \_\_\_\_\_  
 Dados bancários:  
 Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Carimbo do CNPJ	Assinatura do Fornecedor
-----------------	--------------------------

## FORMA DE ENVIO:

As cotações deverão ser enviadas para o e-mail: cotacoestk@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado e no site institucional da Prefeitura de Tarauacá.

As cotações deverão, preferencialmente:

Ser elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato;

Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias;

Conter declaração de que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos, tributos, fretes, insumos e despesas da contratada;

Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

Conter assinatura, nome completo e CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou certificado digital da pessoa física. A proposta poderá ser assinada por procurador, desde que munido de procuração pública ou particular com poderes específicos para tanto.

Tarauacá – Acre, 12 de maio de 2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026

OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.402.061/0001-39.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	SWITCH 24 PORTAS TL-SG1024D – possuir 24 portas de 10/100/100Mbps, garantir uma expansão da capacidade de rede, permitindo transferência instantâneas de arquivos grandes, compatível IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. cobertura de área de 100m.	UND	IrdNET	3	373,20	1.119,60
VALOR TOTAL: mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos.						1.119,60

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 12/05/2026 a 12/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 1.119,60 (mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá  
 Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social  
 Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Função: 8 – Assistência Social  
 Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social  
Proj./Ativ.: 2.383 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
Tarauacá – AC, 12 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.402.061/0001-39, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 429/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E PESSOA JURÍDICA P H SANTOS OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 19.726.336/0001-64, PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e prazo, aplicado ao Contrato nº 429/2025, firmado entre o Município de Tarauacá e a P H SANTOS OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 19.726.336/0001-64, devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 106, art. 124, inciso I, alínea “b” e art.125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da presente alteração contratual, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aplica-se ao Contrato nº 027/2026. o valor global do contrato passa de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 45.532,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) valor global, em razão do acréscimo parcial aplicado, mantidas a forma de pagamento e as demais condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 As despesas ocorrerão através da disponibilidade orçamentária em dotação descrita abaixo, com base a Lei Orçamentária Anual para 2026:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação;

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação;

Função: 13 – Cultura;

Sub função: 392 – Difusão Cultura;

Programa: 6 – Tarauacá Melhor com a Cultura;

Projeto/Atividade: 1.018 – Realização de Feiras, Eventos e Exposição;

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Recurso: 1.500.00.000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 429/2025, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e produzindo todos os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, ou seja, o contrato continuará com a vigência original estabelecida até 26 de novembro de 2026, ou até a execução total dos quantitativos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Tarauacá, AC – 12 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC, pela contratante e P H SANTOS OLIVEIRA LTDA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o Processo Administrativo nº 241/2026 Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2026, destinado ao Registro de Preços para Contratação de Prestação de Serviço especializado em Locação de Barco (Pessoa Jurídica) com condutor, destinado ao transporte fluvial de servidores, materiais, medicamentos, equipamentos e insumos diversos, nas áreas de difícil acesso da zona rural do município de Tarauacá, atendendo às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: 1) A C T MENDOÇA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.106/0001-01, vencedora do certame nos itens e valores unitário: 01 – R\$ 1.194,50 e 7 – R\$ 408,00; totalizando o valor global de R\$ 421.025,00 (quatrocentos e vinte e um mil e vinte e cinco reais) 2) T AGUIAR DO O LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.738.567/0001-38, vencedora do certame no item e valor unitário: 2 – R\$ 1.050,00, totalizando o valor Global de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) 3) MV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.157.519/0001-56, vencedora do certame no item e valor unitário: 3 – R\$ 544,99, totalizando o valor global de R\$ 622.923,57 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) 4) CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.231.183/0001-85, vencedora do certame nos itens e valores unitários: 4 – R\$ 350,00 e 5 – R\$ 300,00, totalizando o valor global de R\$ 819.600,00 (oitocentos e dezenove mil e seiscentos reais) 5) SFC LOCAFACIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.104/0001-32, vencedora do certame no item e valor unitário: 6 – R\$ 345,00, totalizando o valor global de R\$ 48.990,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Determina-se, ainda: I – Que se proceda ao trâmite legal para Contratação; II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais. Tarauacá/AC, 12 de maio de 2026. Assina: RODRIGO DAMASCENO CATÃO – Prefeito de Tarauacá – AC.

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED/XP/Nº 005/2026

Altera o dispositivo constante no art. 2º da Portaria SEMEDXP nº 07/2025, que dispõe sobre a composição da Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação para atuar junto às Escolas da Rede Pública Municipal de Xapuri – Acre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAPURI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 847 de 2015, conforme dispõe o art. 23 e, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Xapuri; CONSIDERANDO a Portaria SEMEDXP nº 07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre em 24 de abril de 2025;